

**ATA N.º 24/2025****Data da reunião ordinária: 02-12-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 16:30 horas****Términus da reunião: 19:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama  
Maria Alexandra Ramos Figueira  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves, em substituição de Mário André Balsa Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)  
Ricardo José Pires Antunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Mário André Balsa Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 526 665,48**Operações não Orçamentais:** 1 257 241,13

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pelo Sr. Vereador Mário André Balsa Gonçalves, encontrando-se a ser substituído por Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves (MGD N.º 36729/2025).

Tendo se seguido a leitura da ata de instalação de um novo vereador em substituição e a sua tomada de posse, referente à Sr.ª Vereadora em substituição, Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

Inscreveu-se para intervir na reunião de Câmara a Sr.ª Silvia Marisa Cruz Branco Cordeiro, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que, na qualidade de futura proprietária de uma moradia que será vendida pela Prolux, pretende ver esclarecida a dúvida sobre a futura passagem que é pressuposto ser realizada ao lado da moradia, questionando qual a data prevista para a obra. Referindo, sentir-se injustiçada devido à cedência de um muro, pelo motivo de que os outros proprietários de moradias na mesma passagem não terão de o fazer. Acrescentando que quem é que lhe garantirá que daqui a 4 anos, a passagem afinal não será efetuada, perdendo assim cerca de 28 m<sup>2</sup>, questionando ainda a possibilidade de cedência do muro de forma a não sair prejudicada face a outros moradores.

O Exmo. Sr. Presidente passa a palavra à Dra. Sandra Santos, do Departamento Urbanístico, de forma que as questões levantadas sejam esclarecidas.

Esta refere que relativamente à cedência dos 28 m<sup>2</sup>, esta terá sido uma condicionante do Projeto de Arquitetura, estando contemplado na última aprovação, a condição do promotor entregar junto com os projetos de especialidades a planta com a cedência, tendo o projetista apresentado já esses mesmos elementos. Relativamente à situação dos outros proprietários, enquanto técnica diz não ter conhecimento de os outros proprietários terem sido abordados, referindo ter sido esta uma condição do anterior executivo. Diz ainda, não saber se a moradia da munícipe terá sido a primeira a ser alvo de reconstrução, onde foi feita essa contrapartida da área de cedência. Indicando que, pensa que, para se dar continuidade, ao processo se deverá falar com os outros proprietários para cederem o que tiver definido no perfil daquele arruamento pedonal.

Quanto à data para possível início dos trabalhos, é esclarecido que se os elementos entregues estiverem de acordo, será informado e irá a Reunião de Câmara tendo

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

depois o promotor de levantar a licença de construção, executando assim um muro de acordo com o afastamento previsto.

A munícipe pede a palavra, referindo ter anteriormente entendido que a passagem seria para passagem de veículos e não para passagem pedonal, compreendendo a abertura para a primeira opção.

A Dra. Sandra Santos, informa que daquilo que sabe o pavimento que lá se encontra não é próprio para passagem de veículos. Referindo que a intenção no local, é de colocar passeios e lanel em toda a rua. Quanto a prazos, será necessária uma reunião com o executivo, e senhor presidente de forma a analisarem a situação.

O Exmo. Sr. Presidente, passa agora a palavra ao próximo munícipe inscrito, pedindo que tentasse respeitar os 10 minutos de intervenção:

Tendo-se inscrito para intervir na reunião de Câmara o Sr. Fernando Rodrigues, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que cumprimenta todos os presentes, e indica realizar um resumo da sua intervenção, uma vez que distribuiu antecipadamente o documento com os pontos que irá debater ao Sr. Presidente.

Começa por referir que na Rua do Bonito, se encontram 5 sinais de estacionamento Proibido, indicando que se poderão eliminar 3, bastando um à entrada, outro à saída do restaurante Tricanel, e o terceiro junto à rotunda.

Na Rua das Forças Armadas, junto à rotunda tem um sinal de trânsito proibido a automóveis de mercadorias, não indicando qual a direção, subentendendo-se que seja proibição para a Rua Dr. Costa Machado.

No que respeita ao Campo de Ténis, é indicada a existência de um sinal de STOP, e um sinal de estacionamento proibido, informando que os dois sinais se sobrepõem.

Na Rua Baden Powel, encontram-se um sinal de passagem estreita, outro de cedência de passagem e outro de estacionamento proibido, explicando que estes não terão nenhuma utilidade, uma vez que aquela rua tem 6 metros e é possível o cruzamento de qualquer veículo pesado ou ligeiro.

Na Rua Professor José Francisco Corujo, refere a existência do sinal de trânsito proibido a automóveis de mercadoria, referindo que o mesmo não é necessário no local.

Na Rua Miguel Bombarda, refere o piso maltratado, e a importância da colocação de um passeio no sentido Norte/Sul, desde a Clínica Affídea até à rotunda.

Na Rua Pedro Álvares Cabral, refere a existência de 3 sinais, de estacionamento proibido, junto à entrada do Museu Ferroviário, e junto da Estação dos Comboios a existência de um sinal de sentido único, que deverão ser retirados, uma vez que já é definido os locais onde é proibido parar ou estacionar, na 13ª alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, consolidada e republicada em anexo à Lei n.º 72/2013.

Por último, e no que respeita à Rua D. Afonso Henriques, a partir do n.º 83, que fica junto à entrada para a CP, até à rotunda do cemitério, refere que muitos condutores praticam uma condução perigosa, com excesso de velocidade, tendo já ocorrido atropelamentos naquela zona, por falta de passeio para as pessoas irem para as oficinas da CP, e Fernave. Refere ter falado com o Sr. Frederico, proprietário do

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

prédio n.º 112, que indica a possibilidade de ceder à Câmara parte do seu terreno para construção de um passeio.

O Exmo. Sr. Presidente, agradece a intervenção do município referindo a boa fundamentação da sua apresentação, com questões bastante pertinentes. Pedindo que lhe cedesse, em privado, o contacto do Sr. Frederico.

Relativamente à intervenção concorda que o Entroncamento, carece urgentemente de um estudo de sinalética tanto horizontal como vertical, que se encontra já para cabimento orçamental.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

##### 1 - EXMO. PRESIDENTE:

##### SEMANA DE 19 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2025

*Eventos/Atividades realizados no 19 de novembro a 02 de dezembro de 2025 onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População*

*No dia 19 de novembro de 2025, reuni* com o Comandante da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento, para apresentação de cumprimentos e avaliação de algumas situações no nosso Concelho.

*Nessa mesma tarde*, o Município do Entroncamento recebeu pelo quinto ano consecutivo, a bandeira verde de “Autarquia + Familiarmente Responsável”, pelas boas práticas instituídas em prol do bem-estar das famílias. A cerimónia realizou-se no Auditório da Faculdade de Economia, em Coimbra, na qual estive presente, sublinhando que a distinção com a Bandeira Verde de “Autarquia + Familiarmente Responsável” reforça o compromisso do município com políticas de proximidade social e apoio às famílias. A bandeira simboliza um reconhecimento continuado das boas práticas implementadas em áreas como educação, mobilidade, habitação e inclusão social. Esta distinção está a cargo do Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR).

*No dia 20 de novembro de 2025*, na sequência do convite formulado pela *Liga dos Combatentes, Núcleo do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha*, **estive presente**, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal, Sérgio Belejo, no *107.º Aniversário do Armistício da Grande Guerra e 51.º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar*, que decorreu junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra em Vila Nova da Barquinha, com a deposição de uma coroa de flores.

*Nessa mesma tarde, reuni*, com o Gestor Regional de Leiria e Santarém das Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng.º Vítor Sequeira, para apresentação de cumprimentos e análise de alguns assuntos em desenvolvimento para o nosso Concelho.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

**Ainda nessa tarde, concedi** uma entrevista à *Rádio Voz do Entroncamento*, relativamente à *Programação das Comemorações do 80.º aniversário de Elevação do Entroncamento*.

**Igualmente nessa noite**, em face do convite formulado pelo *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, na cerimónia de entrega de prémios de mérito escolar, numa homenagem aos alunos que se destacaram pelo seu empenho, dedicação e excelência ao longo do ano letivo, que decorreu no Cineteatro São João. Num momento de grande orgulho para toda a comunidade educativa, reforcei a importância da valorização do trabalho dos alunos, professores e famílias, sublinhando o compromisso do Município com a educação e com a criação de oportunidades que promovam o sucesso escolar.

**No dia 21 de novembro de 2025, recebi**, nos Paços do Concelho, o *Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Manuel Mourato*, para uma reunião de trabalho centrada no fortalecimento da cooperação institucional entre ambos os municípios. Durante o encontro, sublinhamos a importância de aprofundar a proximidade entre concelhos vizinhos que partilham desafios comuns e oportunidades de desenvolvimento regional. Foi manifestada uma clara vontade de colaboração ativa, orientada para a promoção do bem-estar das populações, a otimização de recursos e a implementação de projetos estratégicos que beneficiem ambos os territórios.

**Nessa mesma manhã, reuni** com a Firma Vomera – *Building Solutions*, para debater alguns assuntos relacionados com a Empreitada de "Construção da Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento" e Empreitada de "Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 - Biblioteca Municipal do Entroncamento".

**Ainda nessa tarde, recebi** nos Paços do Concelho, o *Subintendente Sérgio Pombo Mendes*, *Comandante da Divisão Policial de Tomar* e o *Comissário Fernando Abreu Santos, Comandante da Esquadra do Entroncamento*. A visita teve como propósito a apresentação de cumprimentos e a realização de uma reunião de trabalho, onde foram abordados temas relevantes relacionados com a segurança e cooperação institucional no concelho.

**Igualmente nessa tarde, reuni**, com a *Tecnovia*, concessionária da instalação, exploração e *manutenção dos lugares de estacionamento através dos Parcómetros*, a fim de abordar alguns assuntos relacionados com o respetivo contrato.

**Nessa mesma tarde**, na sequência do convite formulado pelo *Grupo Álvaro Eletrodomésticos*, **estive presente**, no *Cocktail de reinauguração da loja de eletrodomésticos e climatização* sita na Rua da Barroca, n.º 37.

**De noite**, e em face do convite formulado pela *Associação Carruagem 23, assisti*, bem como o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**, à estreia do Espetáculo "A Partilha" no *Cineteatro São João*.

**No sábado, dia 22 de novembro de 2025**, no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos 2025, o Município do Entroncamento promoveu uma *Ação de Sensibilização Ambiental*, com o tema "Resíduos e Equipamentos Elétricos e Eletrónicos", na Praça Salgueiro Maia, na qual esteve presente o **Vice-Presidente Helder Gama**. Os objetivos desta atividade de sensibilização ambiental, é alertar para a necessidade da prevenção e redução da produção de resíduos, nomeadamente REEE - Resíduos e Equipamentos Elétricos e Eletrónicos;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

promover boas práticas na separação e entrega de REEE; divulgar os pontos de recolha locais e sistemas de gestão existentes e estimular a mudança de comportamento através de dinâmicas participativas. Esta ação de sensibilização foi organizada pelo Município do Entroncamento, em parceria com a Eletrão e a RSTJ.

**No domingo, dia 23 de novembro de 2025**, em face do convite endereçado pela Casa do Benfica, Seção de Patinagem Artística, **estive presente**, na Cerimónia de Encerramento do 1.º Estágio de Patinagem Artística, no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Nessa noite**, inserido nas *Comemorações do 80.º aniversário da Elevação do Entroncamento a Concelho*, a **Vereadora Maria Figueira** esteve presente no Espetáculo “Cantigas da Rua” com Rita Ribeiro, acompanhada por conceituados intérpretes de luxo, Tiago Pirralho (Acordeonista 15 vezes campeão) e Luis Ribeiro (guitarrista de Amália Rodrigues), que decorreu no Cineteatro São João.

**No dia 24 de novembro de 2025**, o Entroncamento celebrou o *80º aniversário da elevação a Concelho*. O dia teve início com o *hastear das bandeiras* nos Paços do Concelho seguindo-se a *Cerimónia Comemorativa de Aniversário*, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram *homenageados os funcionários do município* que completaram 15, 25 e 35 anos de serviço em 2025, com a *Medalha Municipal de Serviço Público, grau bronze, prata e ouro*, respetivamente. Destaquei na minha intervenção, o crescimento do concelho ao longo destes 80 anos, a importância da identidade ferroviária e da forte presença militar que marcaram o crescimento económico e social do Entroncamento, tendo salientado os pilares de orientação essenciais para os próximos anos: Segurança Urbana Integrada; Mais saúde e mais médicos, Habitação justa e transparente; Infraestruturas para o crescimento económico; Requalificação da Estação Ferroviária.

No final da Sessão Solene decorreu no Largo José Duarte Coelho, a *entrega simbólica de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, que contou com a presença do Secretário Intermunicipal da CIMT, Miguel Pombeiro.

Posteriormente, decorreu uma visita à Exposição Documental “*Editais do Município do Entroncamento*”, patente na Galeria Municipal.

Ao final da tarde foi *inaugurada a iluminação de Natal da cidade* que marcou o encerramento das comemorações do 80º Aniversário do Concelho do Entroncamento.

**No dia 25 de novembro de 2025, recebi**, no meu Gabinete, o *Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, Manuel Cabral, para apresentação de cumprimentos e alinhamento de estratégias futuras.

**Nessa manhã**, a **Vereadora Maria Figueira**, reuniu com a *Associação Tempos Brilhantes*, com vista a dar a conhecer o trabalho dinamizado no Município do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde**, **Vereadora Maria Figueira** esteve presente numa reunião com a Firma GM2E, com a finalidade da apresentação de cumprimentos e avaliação do Contrato de Manutenção AVAC.

**No dia 26 de novembro de 2025**, decorreu a Cerimónia de atribuição da marca Entidade Empregadora Inclusiva, no Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, na qual **estive presente**. O Município do Entroncamento foi distinguido, pela quarta vez consecutiva. Esta menção é atribuída às entidades empregadoras que contribuam

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

para um mercado de trabalho aberto e inclusivo das pessoas com deficiência e que se distingam por práticas de referência, nos domínios do recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional, manutenção e retoma do emprego, acessibilidades, serviço e relação com a comunidade.

Pelas minhas palavras *“receber esta distinção é a confirmação de que estamos no caminho certo: um município que integra, valoriza e cria condições para que cada pessoa possa contribuir plenamente para a nossa comunidade.”*

Esta distinção é atribuída pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) em parceria com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), a Associação Portuguesa da Gestão das Pessoas (APG) e o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal).

A *“Marca Entidade Empregadora Inclusiva”* é atribuída de 2 em 2 anos, nos anos ímpares, a distinção deste ano de 2025 é referente ao trabalho desenvolvido pelas entidades nos anos de 2023 e 2024.

No dia **27 de novembro de 2025**, na sequência da convocatória recebida da Comunidade

Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, estive

presente na reunião na 2.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar. Contou com a presença do Presidente da ULS e respetiva Equipa.

No dia **28 de novembro de 2025, recebi**, no meu Gabinete, o Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Miguel Pombeiro, para uma reunião individualizada com o Município do Entroncamento, relativamente à *Estratégia de Investimento Territorial Integrado ITI*. Estiveram presentes o **Vice-Presidente Helder Gama** e a **Vereadora Maria Figueira**.

No dia **29 de novembro de 2025**, decorreu a *Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual **estive presente**.

**Igualmente essa manhã**, marcou o início da *Feira do Livro 2025*, no Centro Cultural, com várias atividades para as famílias, alunos do 1.º Ciclo e crianças do Jardim de Infância, utentes do Centro de Convívio, crianças e jovens das Escolas Públicas e Privadas e para o público em geral. Do Programa, que se estende até 08 de dezembro, decorrem apresentações de livros; teatro infantil; experiências com jogos e palavras; leitura encenadas, entre tantas iniciativas.

**Nesse mesmo sábado**, em face do convite formulado pelo *Orfeão do Entroncamento, assisti ao 38.º Festival de Coros*, no Cineteatro São João. Esta iniciativa tem como objetivo a promoção de um convívio e intercâmbio saudáveis com outros Grupos Corais, nomeadamente Orfeão do Loureiro e Coral de Almendralejo (Espanha) além da clara intenção de proporcionar um bom espetáculo e dinamizar culturalmente a nossa cidade.

**No feriado, dia 01 de dezembro**, na sequência do convite formulado pelo *Clube Lazer, Aventura e Competição CLAC*, **estive presente** na Comissão de Honra na Cerimónia de Prémios do *“Bonito Christmas Trail”*, no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência do convite formulado autor, **estive presente**, na Mesa de Honra da Apresentação do Livro *“Raia, Raianos, Nobres e Malteses”* da autoria de Manuel Fernandes Vicente, que decorreu no Cineteatro São João. O Livro conta histórias da fronteira de Portugal com Espanha. Contou com a participação da professora da Universidade de Coimbra Helena Rodeiro; Major General António Mascarenhas; historiador e investigador cultural António Matias

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Coelho; Mário Rui Rodrigues, ex-presidente do Grupo de Amigos de Olivença, o editor António Vieira da Silva, José António González Carrillo, Publicista e Designer.

**Ainda nessa tarde**, em face do convite formulado pela *Associação Nacional de Artes Marciais e Disciplinas Associadas (ANAMDA)*, **estive presente** na Entrega de Prémios da Taça Fénix 2025, Karate (Torneio Interno) no Pavilhão da Escola Dr. Ruy d'Andrade.

**No dia 02 de dezembro de 2025**, no âmbito das *Comemorações do Dia Internacional da Cidade Educadora* (celebrado a 30 de novembro), o Município do Entroncamento promoveu uma *ação itinerante com um trio elétrico*, um veículo adaptado com palco e equipamento de som que percorreu os estabelecimentos de ensino da rede pública: Escola Secundária do Entroncamento; Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade; Escola Básica António Gedeão; Escola Básica da Zona Verde e Escola Básica do Bonito com a atuação de um grupo de músicos, que surpreendeu as crianças e jovens. O Trio Elétrico também esteve no Edifício da Câmara Municipal, tendo sido recebido pela **Vereadora Maria Figueira**, que os acompanhou durante todo o percurso.

### **Resultados Desportivos Relevantes**

#### **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

#### **ANAMMDA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS**

##### **Seção de Jiu-Jitsu Brasileiro (PGT Entroncamento)**

LWFC BOXING ARENA, realizada no dia 23 de novembro, no Pavilhão Municipal do Entroncamento, registando excelentes resultados, destacando-se o 2.º lugar por **equipas**.

##### **Cadetes (15–16 anos)**

- 60 kg – **1.º lugar: Diego Santos**
- 66 kg – **2.º lugar: Duarte Agudo**

##### **Juniors – Men**

- Peso Leve (até 60 kg) – **2.º lugar: Khristyan Alves**
- Peso Meio-Pesado (até 80 kg) – **2.º lugar: Eduardo Rodrigues**

##### **Séniores – Men**

- 67 kg – **1.º lugar: Tiago Moraes**
- 80 kg – **2.º lugar: Mariano Conde**
- 86 kg – **1.º lugar: Ivan legarmin**

##### **VIII Taça BJJ Pinhal Novo**

- **Diogo Gil** Batalha (Portugal Gold Team / ANAMMDA / PGT Entroncamento): **2º Lugar**

##### **PORTEIMÃO BJJ OPEN 2025**

##### **Juvenis e Teen III**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

- ***Nathan Parangaba***

- **1.º lugar** – Boys GI / Orange / Teen III (15 anos) / -73 kg

- **2.º lugar** – Boys GI / Green / Teen III (15 anos) / +73 kg

- ***Ariclenes Santos***

- **1.º lugar** – Juvenile Boys GI / White / Juvenile 2 / -69 kg (Light)

- **2.º lugar** – Juvenile Boys No-Gi / White / Juvenile 2 / -71,5 kg (Middle)

- ***Kiary Guzo Silva***

- **1.º lugar** – Juvenile Boys No-Gi / White / Juvenile 2 / -66,5 kg (Light)

- **1.º lugar** – Male GI / White / Adult / -64 kg (Light feather)

### *Adultos e Masters*

- ***Diogo Gil Batalha***

- **2.º lugar** – Male GI / White / Adult / -88,3 kg (Medium Heavy)

- **2.º lugar** – Male No-Gi / White / Master 1 (30+) / -91,5 kg (Heavy)

- **1.º lugar** – Male Absolute GI / White

- ***Margarida Costa***

- **2.º lugar** – Female GI / White / Adult / -64 kg (Light)

## CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

### Natação

#### *Campeonatos de Categorias:*

- ***Tiago Silva*** com 2 recordes nacionais nos 50 bruços e 50 mariposa;

- ***Tiago Silva campeão distrital*** nos 50,100 e 200 livres, 50 bruços, 50 mariposa e 50 costas (**medalha ouro**);

- ***Bernardo Fernandes bi campeão distrital*** nos 100 e 200 costas (**medalha ouro**);

- ***Luis Viana bi campeão distrital*** nos 100 e 200 bruços (**medalha ouro**);

- ***Marta Chambel Dias tri campeã distrital*** em 100 bruços e 100m (**medalha ouro**) e 200m mariposa (**medalha ouro**) e nos 50 e 200 bruços (**medalha prata**);

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

- **João Pedro Rosa** 200 mariposa, 200 livres e 200 costas (**medalha de bronze**);
- **Miguel Ferreira Cruz** 100 e 200 bruços (**medalha de prata**) e 50 bruços (**medalha de bronze**);
- **Miguel Ferreira Cruz** 100 e 200 bruços (**medalha de prata**) e 50 bruços (**medalha de bronze**);
- **Afonso Gonçalves Leite** 50 mariposa (**medalha de bronze**);
- **Carolina Cupertino Marchante** 100 costas (**medalha de prata**) e 200 bruços (**medalha de bronze**);
- **Catarina Leonor Pereira** 50m mariposa e 400 estilos (**medalhas prata**);
- Equipa de estafetas (**medalha de bronze**) constituída por **Afonso Leite, Miguel Cruz, Bernardo Marques e João Rosa**.

### Ginástica

- **Francisco Costa 1º lugar Solo e 3º lugar em saltos** no torneio de Natal GAM em Lisboa.

### Orientação

Taça de Portugal de Sprint em Buarcos:

- **Margarida Monteiro 1º lugar** Damas 14;
- **Marta Ventura 2º lugar** Damas 14;
- **Pedro Mourato 2º lugar** Homens 14;
- **Mónica Ventura 3º** Damas 45.

### Trail

Consilcar Oeiras Trail

- **Rita Carrilho 1º lugar**

Confluência Trail Constância

- **Manuel Júlio 1º lugar K17** escalão M65;
- **Leonel Campos 3º lugar K35** escalão M60

### UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – UFE

1ª Fase do Campeonato Regional de Sub-13:

- **1º lugar** garantindo presença na fase de Apuramento de Campeão Regional.

1ª Fase do Campeonato Regional de Sub-19:

- **2º lugar** garantindo o apuramento para a disputa do título de Campeão.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

O União Futebol Entroncamento assegurou o **1º lugar** no *Campeonato Regional sub 17* garantindo o Apuramento para a disputa do Campeão.

### **CENTRO ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO -CERE**

XV corta - mato em Rio Maior, organizado pelo Ninho:

- **A Vera e o Fábio** alcançaram o **1º lugar**

### **CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO**

23 de Novembro 2025

11ª Prova do Campeonato Roteiro dos Castelos FABP, Leiria, Castelo de Leiria, com 6 atletas:

Categoria Modern Traditional Recurve (MTR), Infantes:

- **1º lugar, Medalha de Ouro - Diogo Valente**

Categoria Modern LongBow (MLB), Cavaleiros:

- **3º lugar, Medalha de Bronze - José Pereira "Leão"**

5ª Prova do Campeonato de Sala FABP, Flint Round, Domingo 30 Novembro em Torres Novas, alcançando os seguintes resultados:

- **Diogo Valente** - 1º TR Cub
- **Jorge Nunes** - 1º LB Veteranos

Na Categoria LongBow Adultos Masculinos:

- **1º José Pereira "Leão"**
- **2º Joaquim Silva**
- **3º David Kenyon**

### **KEMPO KOA**

Participou na Taça de Portugal de Kempo 2025, realizada nas Caldas da Rainha a 29 e 30 de novembro, obtendo resultados de grande relevo para o concelho do Entroncamento:

**1.º Dia – Escalões +14 anos - 8 atletas (6 de ouro, 4 de prata e 2 de bronze)**

- **Tomás Homem** (Masculino, 16–18 anos, –73 kg)– Submission Kempo - **1.º lugar**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

- **Carolina Xavier** (Feminino, 14–15 anos, –54 kg) – *Submission Kempo : 3.º lugar; Light Kempo - 1.º lugar; Full Kempo - 1.º lugar E Submission Kempo No-Gi - 3.º lugar;*
- **Íris António** (Feminino, 16–18 anos, +72 kg) - *Light Kempo - 2.º lugar e Submission Kempo - 2.º lugar*
- **Lourenço Oliveira** (Masculino, 14–15 anos, -73 kg) - *Submission Kempo - 2.º lugar e Submission Kempo No-Gi- 2.º lugar*
- **Assir Cassintura** (Masculino, 19–40 anos, –83 kg) - *Submission Kempo - 1.º lugar e Submission Kempo No-Gi - 1.º lugar*
- **Bernardo Caldeira** (Masculino, 16–18 anos, –73 kg) - *Semi Kempo - 1.º lugar*
- *Participação adicional de Nuno Filipe e João Dias em Light Kempo (Masculino, 19–40 anos, –73 kg e –83 kg, respetivamente)*

### **2.º Dia – Escalões Kids - 3 atletas (8 medalhas de ouro)**

- **Artur Xavier** (Masculino, 11–13 anos, –63 kg) – *Submission Kempo - 1.º lugar, Submission Kempo No-Gi - 1.º lugar e Light Kempo - 1.º lugar*
- **Eduardo Barroqueiro** (Masculino, 11–13 anos, –53 kg) - *Light Kempo - 1.º lugar*
- **Eva Bernardo** (Feminino, 11–13 anos, –53 kg) - *Submission Kempo - 1.º lugar, Full Kempo - 1.º lugar, Light Kempo - 1.º lugar, Submission Kempo No-Gi - 1.º lugar*

### **Total KOA na Taça de Portugal 2025:**

- 14 medalhas de 1.º lugar
- 4 medalhas de 2.º lugar
- 2 medalhas de 3.º lugar

De seguida, são realizados alguns esclarecimentos, às questões enunciadas pelos Srs. Vereadores na última Reunião de Câmara.

- Quanto aos pontos enunciados pelo Vereador Sr. Mário Balsa:

No que respeita à limpeza do mercado em que questionou as horas de funcionamento das instalações sanitárias, refere que neste momento o WC da praça fecha às 22:30 horas e o WC do Parque Subterrâneo às 24:00 horas. Mencionando que, e como já conversado com a Sra. Vereadora Maria Figueira, será realizada uma notificação aos proprietários dos estabelecimentos de forma que se possibilite o uso do WC a partir das

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

22:30 até à hora de fecho dos estabelecimentos. No que se concerne à limpeza, estará a ser realizado recrutamento.

Relativamente à questão sobre um morador que terá indicado a avaria de alguns electrodomésticos no âmbito da intervenção a ser realizada nos blocos, é informado que estes já se encontravam avariados, tendo sido dispostos na parte do passadiço, fora do apartamento, tendo sido pedido aos serviços que os mesmos fossem retirados.

No que se refere às luzes de Natal já instaladas, é questionada a possibilidade de já este ano se apostar na dinamização do comércio, com animação de rua e numa passagem de ano na Praça Salgueiro Maia, indicando que irá existir animação de rua, com atuações musicais, o Pai Natal, que estará na “Casa do Pai Natal” de 1 a 21 de dezembro sendo que será analisado a afluência da população às atividades, esperando que exista mais comércio no centro da cidade.

No que respeita à sobrelotação do Centro de Saúde, de forma a solucionar o problema irá existir, no dia seguinte, uma reunião com a ULS, indicando que cerca de 27% da população do Entroncamento não tem médico de família. Refere ainda que irá ser também abordado o projeto “Bata Branca”.

- Quanto aos pontos indicados pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes:

Relativamente ao Excesso de velocidade na Avenida das Forças Armadas, a Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves e na Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita, referido pelo, é informado que está a ser analisado pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, bem como o estacionamento abusivo na zona pedonal na ciclovia da Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita.

No âmbito do Programa de Cumprimento Normativo, sobre se já terão sido iniciadas diligências para designar o novo responsável pelo cumprimento normativo e revisão do plano, é indicado que sim e que relativamente ao plano de prevenção, este já se encontra a ser objeto de revisão, sendo presente à próxima reunião de câmara. Quanto ao relatório intercalar, o mesmo terá sido publicado e enviado para as entidades competentes.

- Relativamente às intervenções realizadas pelo Vereador Sr. Rui Madeira:

No ponto, em que terá solicitado esclarecimentos sobre a biblioteca municipal, é informado esse assunto será abordado no decorrer da reunião.

Quanto à falta de iluminação e marcação da estrada da Atalaia para o Entroncamento, é indicado que esta estrada não tem iluminação pública, estando a ser realizado, pelo Departamento Urbanístico, um projeto para submissão à e-redes.

Em relação ao comércio local, relativamente à recuperação dos vales de apoio ao comércio local, que seria bom para os comerciantes e clientes, é indicado que se pretende desenvolver a campanha dos vales que terá de ficar previsto no orçamento para 2026, uma vez não ter ficado estabelecido no orçamento deste ano.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### 2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto realiza um agradecimento à PSP, depois do alerta junto ao mercado, evidenciando o bom resultado no ordenamento do estacionamento. Referindo ter também proposto uma revisão do COMUS, mais integradora incluindo sinalização, não só na zona industrial que é uma zona particularmente relevante, mas em todo o concelho, referindo a Rua Verdades Miranda, que se tornou um nó distribuidor a partir da auto estrada, mas que seguindo as indicações do GPS e chegando ao Largo 24 de novembro, as pessoas não tem nenhuma indicação para saber direções para os vários locais do concelho.

Indicando o assunto novamente da PSP, sobre o ordenamento do trânsito, refere que esta não deverá ser uma ação pontual, para criar um hábito.

Aborda um assunto referenciado por um município sobre um conjunto de situações que vão ocorrendo na zona calcetada da Rua António Lucas, sendo uma zona que carece de regulação, do ponto de vista para que não se perca o "coração pulsante" da cidade. O Município refere que o acesso às garagens tem sido muito difícil, não havendo respeito pelas infraestruturas, indicando a intervenção recente a um poste de iluminação e a um banco, em que um veículo bateu. Indica ainda que nenhum dos sinais de trânsito ali existentes são respeitados.

Refere também telefonemas para a PSP a pedir intervenção, onde os mesmos argumentam sempre falta de meios, o que coloca transtornos grandes às pessoas.

Menciona que no dia 8 de janeiro de 2026, segundo o informado no executivo anterior, o concessionário Tecnovia vai cessar a concessão do estacionamento, trazendo novamente a gestão de estacionamento para a gestão municipal, onde refere a importância de reflexão na zona a, sobre a orientação estratégica, na regulação de trânsito.

É agora dada uma nota à questão da iluminação de Natal, onde refere ter existido alguma redistribuição, tendo visto algumas declarações do Exmo. Sr. Presidente, referindo que a maior parte dos municípios quando fazem concursos públicos, fazem-nos mais cedo e por lotes, indicando que o mesmo poderia ter sido incluído na última revisão orçamental, aprovada na última reunião de câmara.

Conclui a sua intervenção, saudando a comunicação daquilo que é o trabalho dos funcionários do município, folgando em ver os mesmos valorizados.

O Exmo. Sr. Presidente refere que alguns pontos têm sido recorrentes das últimas reuniões, como o caso da sinalética, da regulação de trânsito, sendo estes pontos urgentes.

Relativamente à estratégia referida pelo Sr. Vereador, indica que esta pretende ser uma estratégia de manter o equilíbrio entre o comércio e dinamismo e ao mesmo tempo proporcionar que existam lugares de estacionamento.

Quanto ao Largo mencionado, essa informação terá sido já enviada para o departamento urbanístico. Referindo que foi informado que este terá sido um projeto

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

delineado pelo antigo executivo, mencionando que a intenção é ter cargas e descargas na entrada e fazer duas aberturas e saídas, em vez de estas se encontrarem bloqueadas por pinos, permitindo apenas a entrada a residentes.

No que respeita às luzes de Natal, é indicado que um orçamento, não é estanque, tendo a problemática de os preços subirem todos os anos. Referindo que a maior problemática não terá sido o orçamento, mas sim encontrar alguma empresa que pudesse garantir um stock viável, que permitisse que a cidade estivesse bem iluminada.

### 3 - VEREADORA SRA. MARIA FERNANDA ALVES

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria Fernanda Alves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, é reforçada a informação dada pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes, sobre a Rua António Lucas, tendo verificado durante o fim de semana a presença do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente na zona, que é uma zona que requer muita atenção, pois para além das dificuldades que as pessoas que ali vivem, tem existido pequenos acidentes. Insiste ainda na dificuldade de alguns moradores em retirar os carros das garagens, e nas papeleiras constantemente arrancadas do chão.

Como segundo ponto, reforça a intervenção feita pelo município Fernando Rodrigues, mais concretamente relativamente à Rua D. Afonso Henriques que indica ser um local em que se poderá proporcionar um acidente grave, com os jovens que vão para a Gustave Eiffel e com os condutores que excedem o limite de velocidade.

Como último ponto, reitera tudo o que foi indicado pelo Vereador Sr. Ricardo Antunes, nomeadamente em relação à zona A.

Felicitá o esforço executado para as iluminações de Natal, deixando o repto para que possa ser melhorada para o próximo ano.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a intervenção da vereadora, indicando serem temas transversais. Sendo de maior importância a sua resolução, tanto ao nível da questão da Rua António Lucas, como da Rua D. Afonso Henriques.

Endereça palavras de conforto e condolências ao colaborador Vítor Frutuoso e a deputada do Partido Chega, Catarina Marques pelo falecimento de entes queridos.

### 4 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, realiza uma observação sobre as intervenções do público da Sra. Dona Marisa, referindo que as questões que indicou, são uma preocupação de todas as pessoas do concelho, referindo um conjunto de regulamentos que terão de ser cumpridos, nomeadamente o PDM. Mencionando que as questões colocadas têm toda a razão de ser e justificam o já referido várias vezes neste executivo de ser necessário uma nova revisão do PDM. Valoriza, portanto, a sua intervenção,

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

reconhecendo a sua escolha de cidade para viver, bem como a reabilitação da sua moradia.

Agradece também a intervenção objetiva e concisa do Sr. Fernando Rodrigues, reforçando a necessidade de realizar um estudo de tráfego de trânsito no concelho. Refere agora, a não existência de uma intervenção sobre o 25 de novembro, pretendendo evidenciar esse dia por ter sido um dia importante para a história recente do nosso país, referindo ser uma das datas mais importantes após o 25 de Abril, uma vez que assinala aquilo para que o 25 de abril foi criado, a implantação do sistema democrático a funcionar com normalidade.

Endereça uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. João Alves, figura conhecida no Entroncamento, por "Sr. João do Frango Real".

Posteriormente menciona o Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, já várias vezes debatido em reuniões do executivo anterior, indicando que pretende que seja realizado, o estudo de custo-benefício apresentado e proposto pelo LNEC.

Referindo que o executivo anterior, terá encomendado ao LNEC, um estudo para perceber em que condições é que a escola se encontrava, e a resposta foi de que deveria ser feito um estudo de custo-benefício, de forma a perceber se se deveria avançar para a demolição e reconstrução ou apenas para a reabilitação do edifício. Menciona que irá requerer o agendamento de um ponto para a próxima Reunião de Câmara sobre este assunto.

Como próximo ponto, aborda a Rua ao lado da Esquadra, pretendendo saber qual a situação da mesma, relembrando que a questão já foi colocada, na última reunião de câmara, pelo munícipe que interveio no início da presente reunião. Pretendendo ainda saber em que situação se encontram as obras da infraestrutura da Quinta de Santo António.

Refere agora que na Rua Afonso de Albuquerque, existem umas tubagens, numa zona que aparentemente seria uma zona para um passeio, questionando que tubagens serão essas.

Reforça a questão do estacionamento abusivo na Praceta António Lucas, reconhecendo a situação, sugerindo a implementação de alguma medida significativa de forma a impedir este tipo de estacionamento.

Como último ponto, aborda o assunto dos vales do comércio, indicando ter pena por a proposta não ter sido acolhida, reconhecendo que a mesma poderia ter sido incluída na alteração orçamental aprovada em reunião de câmara anterior.

O Exmo. Sr. Presidente refere que quanto às questões urbanísticas levantadas, no que respeita à Escola Sophia de Mello Breyner, ter acompanhado as notícias sobre a mesma, e acreditando nos funcionários que constatavam que ao contrário do que foi exposto no relatório do LNEC, que faltariam duas sapatas. Tendo-se deslocado com o colaborador Bruno e uma retroescavadora, ao local, onde constatou que as duas sapatas existem, o que indica que a escola não precisava de ser demolida.

Sobre o custo benefício, indicado pelo Vereador Sr. Rui Madeira, é informado que o executivo começou de imediato a ponderar a realização do mesmo, indicando que neste momento seria muito mais problemático refazer um novo projeto, uma vez que este se encontra numa fase avançada para financiamento, tendo, portanto que se avançar para o proposto.

Passa agora a palavra para a Dra. Sandra Santos, de forma ao assunto poder ser esclarecido.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

A Dra. Sandra Santos, refere que se dirigiu também ao local constatando que as sapatas existem. Referindo que a questão a ponderar seria se o edifício seria recuperado, referindo a questão das claraboias que no verão deixam o local quente. Indica assim, que terá de ser deliberado se se irá melhorar o que está feito, informando que a estrutura terá de ser reforçada em alguns pontos.

Retoma a palavra o Exmo. Sr. Presidente, referindo ter-se voltado ao tema que tem sido transversal sobre o estudo do tráfego, sendo esta uma prioridade do concelho para 2026.

Quanto à data 25 de novembro, concorda com a informação do Vereador Sr. Rui Madeira, indicando ter sido publicada informação, sobre a importância desta data, nos meios de comunicação social.

Quanto às questões sobre a Rua Afonso de Albuquerque e ao lado da esquadra, informa que irá passar a palavra, mais uma vez, à Dra. Sandra Santos, para que mencione o já abordado de que em vez de se prosseguir com um dos prédios da habitação, do lado esquerdo da esquadra, era pretendido também, e dando resposta ao munícipe Fernando Rodrigues falar sobre a falta de estacionamento.

Refere ainda que, foi informado ao Departamento Urbanístico a necessidade de redesenhar a Rua, junto ao Centro de Saúde, para que os contentores do lixo sejam movidos para a parte mais próxima da rotunda ali existente.

A Dra. Sandra Santos, explica que relativamente à artéria junto à esquadra, o Departamento Urbanístico, se encontra a analisar um conjunto de situações de forma a ser possível criar mais estacionamento, estando-se a ponderar realizar uma alteração ao loteamento, ao lote adjacente a essa artéria para o converter em estacionamento, para a polícia, para o público e viaturas apreendidas.

Relativamente às tubagens na Rua Afonso de Albuquerque, refere não ter conhecimento, indicando que poderão ser umas tubagens vermelhas ou azuis, indica poderá ter a ver com uma intervenção da e-redes, tendo já existido uma reunião com o responsável da intervenção de forma que esta questão não se torne abusiva.

Relativamente à Quinta de Santo António, refere que os trabalhos deveriam ser retomados no presente dia, mas a entidade executante terá levantado algumas questões sobre condições técnicas, estando-se a analisar as plantas do local.

Pede a palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, que indica a data de 25 de novembro como uma grande data, saudando quem tenta a reposição da normalidade democrática que se tentou conseguir com o 25 de abril.

Em relação à escola Sophia de Mello Breyner, refere que irá pedir um requerimento de acesso a documentação administrativa, indicando ter tido acesso, na altura, ao relatório do LNEC, parecendo-lhe redutor afirmar que o que se fala lá são apenas dos 8 pilares auditados. Refere tudo ser possível em Engenharia, custando dinheiro, não lhe parecendo ser o mais adequado fazer estacaria, tendo em conta que havia outras soluções. Informa que, qualquer gasto de dinheiro público deve ser profundamente escrutinado, entendendo que se uma avaliação custo benefício com dados poderia ser feito pelos serviços, entende também que até pelos fracos recursos humanos que existem se deve externalizar a questão. Alertando para a existência de pilares interiores, que para se realizar a avaliação dos mesmos, conforme indicado pelo relatório do LNEC, seria uma intervenção bastante intrusiva.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Indica que se deverá olhar para uma solução que permita, do ponto de vista financeiro, ter uma proposta equilibrada, existindo o preço das coisas e o valor das coisas, não sendo elas, necessariamente, coincidentes. Tendo este muita dificuldade em quantificar quanto é que vale uma criança ter condições para poder ter acesso à escola.

Refere agora, e de forma a perspetivar o futuro a realização da carta educativa, indicando achar que se estará em condições de contemplar no orçamento, a criação de uma nova carta educativa.

O Exmo. Sr. Presidente, refere quanto à Escola Sophia de Mello Breyner que o custo-benefício para o executivo será o que for mais rápido para dar melhores condições às crianças e famílias do concelho.

No que respeita à carta educativa, indica que a mesma se encontra para cabimento financeiro.

### 5 - VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto menciona uma abordagem de que foi alvo, por parte de alguns munícipes, sobre a parte do crematório do cemitério, em que algumas das pessoas que tem as urnas e cinzas no local, se vem impedidas de visitar as mesmas, uma vez que o mesmo se encontra fechado.

O Exmo. Presidente agradece a intervenção, que é pertinente, informando que irá ser analisada a situação.

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, que pretende abordar mais uma vez o assunto da Escola Sophia de Mello Breyner, indicando que se o que foi encontrado foi o mencionado pelo Sr. Presidente, é uma situação grave, não tendo sido o LNEC a informar a não existência de sapatas mas sim uma empresa escolhida para fazer a exploração e sondagens, referindo que se os locais onde se encontraram as sapatas é o mesmo local onde a empresa realizou as sondagens, a situação torna-se ainda mais grave. Mencionado que pretendem que a situação seja esclarecida.

O Exmo. Sr. Presidente, esclarece que a postura do executivo será custo benéfico da rapidez.

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, que pretende saber o que estará pensado em relação ao projeto educativo municipal, questionando ainda qual o atual número de alunos no agrupamento.

O Exmo. Sr. Presidente, passa a palavra à Técnica Superior Ana Ferreira, que indica que relativamente ao projeto educativo, aquilo que pode ser referido e que vem na sequência da reunião tida com a Sra. Vereadora, é que quando se iniciar a revisão da carta educativa, intrinsecamente o projeto educativo sairá desse diagnóstico da revisão da mesma, já tendo estabelecido alguns contactos para se iniciar o procedimento no início de janeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Quanto aos dados de números de alunos, refere que atualmente o processo é muito mais célere com acesso a algumas plataformas, que indicam em tempo o número de alunos, bem como as nacionalidades e a percentagem de imigrantes existentes.

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, que indica que, dada a situação do concelho em termos de educação, e em termos do número de alunos, e ao facto de muitos alunos residirem no concelho e terem de ir para escolas em concelhos vizinhos, o projeto educativo deveria ser um projeto educativo intermunicipal. Questionando ainda qual a diferença do número de alunos para este ano letivo.

A Técnica Superior Ana Ferreira, indica que o número de alunos não difere muito desde o ano passado para este, estando-se a falar de um aumento de cerca de 20 alunos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 18 de novembro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.<sup>ª</sup> Fernanda Alves, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.<sup>º</sup> 34.<sup>º</sup> do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1 - 30427-2025 - CÉLIA MARIA ALVES GONÇALVES MOTA - RUA FERNANDO PESSOA, N.º 28 - REQUER LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - PROPOSTA MARCAÇÃO PAVIMENTO**

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29 de setembro de 2025:

«Em [anexo 1] envio proposta de marcação no pavimento da marca internacional de acessibilidades (cadeira de rodas) a realizar conforme desenho, incluindo a aquisição da sinalização vertical associada, H1a com modelo adicional 11d.

Sugiro o envio do MGD á DSU para questionar se a execução da pintura do símbolo poderá ser realizada com recurso a meios próprios, dado que existe um molde para o efeito.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26 de novembro de 2025:

«De acordo, carece da deliberação camarária. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de marcação do pavimento para lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida na Rua Fernando Pessoa, n.º 28, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2 - 33287-2025 - NOVO BANCO, S.A. - RUA JOSÉ PIRES DIAS, N.º 19 - PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE DOIS PILARETES RÍGIDOS**

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Em [anexo 1], envia-se a proposta para a colocação de dois pilaretes rígidos em frente à caixa de multibanco do Novo Banco (tal como sugerido pelo ofício da PSP). Sugere-se o envio do MGD para deliberação camarária.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Remete-se proposta para a colocação de dois pilaretes rígidos em frente à caixa de multibanco do Novo Banco (tal como sugerido pelo ofício da PSP). Para deliberação camarária. A consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de colocação de dois pilaretes rígidos junto ao Novo Banco, S.A., de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3 - 35474-2025 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - "I EDIÇÃO BONITO CHRISTMAS TRAIL 2025" - 1 DE DEZEMBRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DA PROVA DESPORTIVA**

O Vereador Sr. Ricardo Antunes apresentou uma declaração de impedimento durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Da Assistente Técnica, Paula Vieira do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 18 de novembro de 2025:

«1- O processo está formado com a documentação exigida no Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005 e no Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de janeiro, pelo que pode ser deferido.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

2 – O Clube de Lazer Aventura e Competição, solicita isenção do valor da taxa a pagar referente à licença da prova desportiva, cujo valor é de 34,48€;

3 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

Da Coordenadora Técnica Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação em 21 de novembro de 2025:

«Em aditamento à informação anterior, deve ser emitido despacho quanto à emissão da licença da prova desportiva e em caso de deferimento o processo de seguida deve ser enviado à reunião de câmara.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças foi presente a seguinte informação em 25 de novembro de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços na transição anterior.»

Da Vereadora, Maria Figueira foi presente o seguinte despacho em 25 de novembro de 2025:

«Deferido e remeter à reunião de Câmara»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa referente à licença da prova desportiva “I Edição Bonito Christmas Trail 2025”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4 - 33567-2025 - FILIPE JOÃO ESTEVES ALVES DOS SANTOS - RUA BATALHÃO SAPADORES CAMINHOS DE FERRO, N.º 17 - PROPOSTA MARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30 de outubro de 2025:

«Envia-se em [anexo 1] croqui com proposta para marcação de 4 linhas continuas a amarelo em frente ao portão do n.º 17 da rua.

Sugiro o envio do MGD para a DSU para questionar se é possível a execução do serviço com meios próprios.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 25 de novembro de 2025:

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

«De acordo. Apresenta-se no anexo n.º 1, para conhecimento e aprovação da Ex.ma Câmara, proposta de marcação de estacionamento com pintura no pavimento, na rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, n.º 17, no sentido de evitar estacionamento indevido nas saída e entrada de garagem.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de marcação de estacionamento na Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, n.º 17, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS****PONTO 5 - 14184-2025 - BOLSAS DE ESTUDO 2025/2026 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS, SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS E PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

Da Chefe da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação, em 20 de novembro de 2025:

«Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se:

***Requerimentos Entregues***

Candidato(a)	Bolsa Académica	Bolsa por Excelência	Bolsa por Mérito
Alice De Jesus Flores Mota	X	X	
Ana Júlia Gomes dos Reis		X	
Catarina Felício Santos	X	X	
Cristiano Briosa dos Santos Rodrigues	X	X	X
Daniel Martinho Cipriano	X	X	
David Fernando da Graça Rito		X	
Frederico Dinis Marques Belim		X	
José Pedro Anselmo Gomes Eusébio	X		X
Margarida Madaleno de Oliveira	X	X	
Matilde Nabeiro Monraia	X	X	
Sara Raquel Vicente Mota		X	X
Soraia Carvalho Pinto	X		
Valentino Briosa dos Santos Rodrigues	X	X	
<b>13</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>3</b>

Nos termos definidos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso e à análise dos critérios específicos aplicáveis à bolsa académica, designadamente através da avaliação da captação média mensal do agregado familiar.

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

No que respeita à bolsa por excelência e à bolsa por mérito, a apreciação foi realizada em conformidade com o estabelecido nos artigos 4.º e 6.º do referido Regulamento.

Da análise efetuada aos requerimentos submetidos, apuraram-se os candidatos admitidos e não admitidos, discriminados por tipologia de bolsa.

**Bolsa Académica - Candidatos Admitidos e Seriados**

1. Alice De Jesus Flores Mota

**Bolsa Académica – Candidatos Não Admitidos**

Catarina Felício Santos (Candidata não admitida, por capacitação superior a 100% do IAS)

Cristiano Briosa dos Santos Rodrigues (Candidato não admitido, por capacitação superior a 100% do IAS)

Daniel Martinho Cipriano Rodrigues (Candidato não admitido, por capacitação superior a 100% do IAS)

José Pedro Anselmo Gomes Eusébio (Candidato não admitido, por falta dos documentos constantes da alínea h) e i), do artigo 5º. do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, e por capacitação superior a 100% do IAS)

Margarida Madaleno de Oliveira (Candidata não admitida, por capacitação superior a 100% do IAS)

Matilde Nabeiro Monraia (Candidata não admitida, por capacitação superior a 100% do IAS)

Soraia Carvalho Pinto (Candidata não admitida, por não estar matriculada num curso superior. O curso em que está inscrita corresponde a qualificação de nível pós-secundária, não superior, com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior [ponto 1, artigo 1º])

Valentino Briosa dos Santos Rodrigues (Candidato não admitido, por capacitação superior a 100% do IAS)

**Bolsa Por Excelência – Candidatos Admitidos e Seriados**

Ana Júlia Gomes dos Reis

Valentino Briosa dos Santos Rodrigues

Frederico Dinis Marques Belim

Catarina Felício Santos

Sara Raquel Vicente Mota

Margarida Madaleno de Oliveira

Alice De Jesus Flores Mota

Daniel Martinho Cipriano

Cristiano Briosa dos Santos Rodrigues

Matilde Nabeiro Monraia

**Bolsa Por Excelência – Candidatos Não Admitidos**

David Fernando da Graça Rito (Candidato não admitido, por já possuir um grau académico superior, nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo)

**Bolsa Por Mérito – Candidatos Admitidos e Seriados**

Catarina Felício Santos

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### **Bolsa Por Mérito – Candidatos Não Admitidos**

**Sara Raquel Vicente Mota** (Candidata não admitida por não ter apresentado documento comprovativo de distinção a nível nacional ou internacional nas áreas previstas na alínea a) do n.º 1.3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo)

**José Pedro Anselmo Gomes Eusébio** (Candidato não admitido por não ter apresentado documento comprovativo de distinção a nível nacional ou internacional nas áreas previstas na alínea a) do n.º 1.3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo)

### **Após seriação dos candidatos admitidos e considerando que:**

Por deliberação de câmara, em reunião realizada a 20 de maio de 2025, foi aprovada a atribuição de 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas por Excelência e 1 Bolsa por Mérito.

Foram rececionadas nove (9) candidaturas para Bolsa Académica, onze (11) candidaturas para Bolsa por Excelência e três (3) candidaturas para Bolsa por Mérito.

A análise e cálculos auxiliares efetuados (tabela anexa ao presente documento).

A Unidade de Educação propõe a seguinte atribuição:

#### 1 bolsa académica

Alice De Jesus Flores Mota

#### 2 bolsas por excelência

Ana Júlia Gomes dos Reis

Valentino Briosa dos Santos Rodrigues

#### 1 bolsa por mérito

Catarina Felício Santos

#### 3 bolsa por excelência (a título excepcional)

Frederico Dinis Marques Belim

Sara Raquel Vicente Mota

Margarida Madaleno de Oliveira

Tendo em conta que, para a bolsa académica não houve candidatos que reúnham as condições de admissão, para atribuição das 4 bolsas previstas, excepcionalmente, propõe-se a atribuição de mais 3 bolsas por excelência, pela ordem de seriação.

Face ao exposto, propõe-se que seja deliberada a aprovação da seriação dos candidatos às três tipologias de bolsa e que as mesmas sejam atribuídas nos termos da presente informação.

Da Vereadora Maria Figueira, foi presente o seguinte despacho em 26 de novembro de 2025:

«Para despacho à reunião de Câmara»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 26 de novembro de 2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

«À reunião pf.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a seriação dos candidatos às três tipologias de bolsa e que as mesmas sejam atribuídas nos termos da presente informação, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 6 - 6073-2025 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO - CRUZAMENTO DA RUA JOÃO DE CHAGAS E A RUA BADDEN POWELL**

O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, para uma melhor análise do mesmo.

### **PONTO 7 - 36429-2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A ANUIDADE 2026 (ACIDENTES DE TRABALHO, FROTA AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL, MULTIRISCO E ACIDENTES PESSOAIS) - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

Da Chefe de Unidade de Contratação Pública, foi presente a seguinte informação, em 26 de novembro de 2025:

«Enquadramento geral – necessidade de Contratação

O contrato para os seguros municipais celebrado em 2024 tem o seu termo em 31 de dezembro do corrente ano.

Considerando a necessidade de garantir a tramitação de um novo procedimento que permita a não ocorrência de interrupções deste serviço e de atualizar os capitais seguros em função de alterações legislativas entretanto ocorridas, designadamente, nos capitais a segurar relativos a remunerações (massas salariais) e quando aqueles são indexados à RMMG ou ao Índice de preços ao consumidor, no cumprimento de disposições legais em vigor, foi efetuada a revisão e atualização das especificações técnicas para o universo municipal de riscos seguráveis.

Para o procedimento que ora se propõe, para um prazo de execução de 12 meses, não renovável, a iniciar previsivelmente em 01 de janeiro de 2026 e termo em 31 de dezembro de 2026, serão abrangidas, de acordo com a avaliação das necessidades efetivas, as seguintes áreas de risco, devidamente descritas nas especificações técnicas do caderno de encargos em anexo:

Grupo 1:

- Seguro de Acidentes de Trabalho
- Seguro de Acidentes de Trabalho - Beneficiários de Medidas de Apoio ao Emprego – IEF

Grupo 2:

- Seguro de Frota Automóvel

Grupo 3:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

- Seguro de Multiriscos Patrimoniais
- Seguro de Responsabilidade Civil
- Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Bombeiros

Grupo 4:

- Seguro de grupo de acidentes pessoais utentes das instalações desportivas, culturais e recreativas municipais, abertas ao público;
- Seguro de grupo acidentes pessoais participantes em atividades temporárias organizadas pelo município

Grupo 5:

- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Voluntariado para elementos da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

**Adjudicação por lotes** - Para efeitos do disposto no artigo 46º-A, não se promove a divisão do objeto do contrato em lotes, uma vez que, os potenciais concorrentes são grandes empresas (não contribuindo para a prossecução do objetivo de participação no procedimento das PME'S) e simultaneamente, importa criar as condições para uma maior mitigação do risco inerente aos vários ramos incluídos no objeto do contrato. Com esta agregação perspetiva-se que possa promover-se um maior interesse no mercado segurador, para a apresentação de proposta que, se fracionado mantida, poderia potenciar-se a tendência para o desinteresse pela cobertura dos riscos tendencialmente mais expostos à ocorrência de sinistros.

Por seu turno, a existência de um só contrato facilita e otimiza a seu acompanhamento e gestão, quer física quer financeira.

Do exposto, resulta estar preenchido o requisito de ponderação da inconveniência da divisão do objeto do contrato em lotes, conforme impõe o nº 2 da mencionada norma.

Preço Base e Declaração de confirmação de cabimento orçamental –

Em cumprimento do disposto nos nº 1 e 3 do artigo 47º, informa-se que preço base foi calculado, por referência ao histórico de custos com a contratação do mesmo objeto em 2024 e para um período de 12 meses, em **185.100€ (cento e oitenta e cinco mil e cem euros)**, isento de IVA, em resultado dos seguintes preços parciais estimados por apólice /ramo/grupo, estipulado de acordo com as respetivas rubricas orçamentais de classificação da despesa:

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

	Ramo	Rubrica Orçamental	Valor a cabimentar	Orçamento para 2026
<b>Grupo 1</b>	Seguro de Acidentes de Trabalho Seguro Acidentes de Trabalho – Beneficiários Medidas IEFP	0102 01030901	116.600€	117.000€
<b>Grupo 2</b>	Seguro Frota Automóvel	0303 020212	35.000€	38.400€
<b>Grupo 3</b>	Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias Seguro de Multiriscos Patrimoniais Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros	0102 020212	30.000€	30.000€
<b>Grupo 4</b>	Seguro de Acidentes Pessoais Utentes de Instalações Desportivas Culturais e Recreio Participantes em atividades	0203 020212	3.000€	3.000€
<b>Grupo 5</b>	Seguro de Acidentes Pessoais Voluntários da CPCJ	0202 020212	500€	500€

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Os preços parciais apontados tem na sua génese, como apontado, o histórico de anteriores aquisições e como, mais relevantes, a inclusão na apólice de frota automóvel o seguro de bicicletas e o aumento de capitais seguros na apólice de Acidentes de Trabalho em cerca de 250.0000 € (não incorporando alterações remunertórias que ocorram em 2026), bem como, o esperado acréscimo de custo em face da sinistralidade registada na apólice (nesta data superior a 100%), conforme informação que integra as peças do procedimento.

A despesa decorrente do procedimento apenas terá encargos efetivos em 2026, constituindo-se assim, um encargo plurianual, estando a decisão da autorização de abertura do procedimento dispensada de autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 22º do D.L. 197/99, de 8 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março, pelo que, se encontra o valor estimado do contrato, para efeito de prévio cabimento, inscrito no projeto de Plano de Atividades e Orçamento para 2026.

**Escolha do Procedimento** - De acordo com o critério para escolha de procedimento decorrente da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público, previsto e regulado nos artigos 130º e seguintes do CCP, na medida em que o valor atribuído ao contrato, conforme o regime decorrente do artigo 17º do mesmo código, se revela inferior ao limiar comunitário, atualmente fixado em 221.000,00 € (alínea c), do nº 3, do artigo 474º do CCP).

**Aprovação das Peças do Procedimento** - São peças do procedimento, o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento, tendo estas duas ultimas que ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. Solicita-se assim a aprovação das mesmas nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP.

**Critério de Adjudicação** - Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade monofator, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 74º do CCP., que será aplicado, à totalidade dos ramos. O critério da proposta economicamente mais vantajosa será densificado pelo fator preço, correspondendo este ao único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência

Como critério de desempate, caso ocorra, está fixada no Programa de Procedimento, a realização de sorteio

**Júri do Procedimento:** De acordo com o nº 1 do artigo 67º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 5 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

- Presidente – Hugo Gonçalves
- 1º. Vogal – Filipa Silvestre
- 2º. Vogal – Susana Silva
- Suplentes –Ana Correia e Vanda Vitorino

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

**Acompanhamento da Execução** - Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas. Assim propõe-se que seja designado como Gestor do Contrato - **Filipa Silvestre** que deverá ser coadjuvado por um elemento diretamente relacionado com a área operacional a que o ramo de seguro respeite; a saber nos Acidentes de Trabalho **Rui Marques** e Frota Automóvel **Bruno Antunes**

**Órgão Competente** - O órgão com competência para o que se propõe em supra, é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do nº.1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada al. a), nº 1 do artigo 18.º, do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na al. f), nº 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01., pelo que a presente informação deve ser remetida à próxima reunião de Câmara para :

Autorização da despesa

Aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso

Nomeação do júri e respetiva delegação de competências

Nomeação dos Gestores de Contrato

À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a despesa; aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa de Concurso); nomear o júri e respetiva delegação de competências e nomear os gestores de contrato relativo à Escolha de Procedimento da aquisição de serviços de seguros para a anuidade 2026 (Acidentes de Trabalho, Frota Automóvel, Responsabilidade Civil, Multirisco e Acidentes Pessoais), de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### **PONTO 8 - 34929-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 26 de novembro de 2025:

#### **«PROPOSTA**

**RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

**CONSIDERANDO QUE:**

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal na Unidade de Desporto e Juventude, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Desporto), aberto pelo aviso n.º 6100/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 05 de março, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente e da qual constam candidatos com perfil profissional adequado às necessidades expressas, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional (Desporto), para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6100/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 05 de março (MGD 3285/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 08.08.2025 (que se junta em anexo).»

Do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 26 de novembro de 2025:

«Considerando a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, em visualizar, propõe-se o recrutamento de 1 assistente operacional para ocupação do posto de trabalho disponível, com a saída por motivo de reforma de um Assistente Operacional.

Em anexo 1, segue a informação da URH.

Em anexo 2, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamenta e posteriormente encaminhar para a Presidência-Despacho.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Recrutamento de Assistente Operacional (Desporto), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 9 - 29360-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta em 26 de novembro de 2025:

#### **«PROPOSTA**

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal na Divisão de Serviços Urbanos, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Pintor), aberto pelo aviso n.º 20779/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182/2024, de 19 de setembro, resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 05.03.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente e da qual constam candidatos com perfil

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

profissional adequado às necessidades expressas, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 20779/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182/2024, de 19 de setembro (MD 22485/2024), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 05.03.2025 (que se junta em anexo).»

Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação em 26 de novembro de 2025:

«Considerando a informação do Encarregado Geral da DSU, em visualizar, e as movimentações anteriores do Chefe da DSU, propõe-se o recrutamento de 1 assistente operacional para ocupação do posto de trabalho disponível, com o falecimento de um Assistente Operacional.

Em anexo 2, segue a informação da URH.

Em anexo 3, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamenta e posteriormente encaminhar para a Presidência-Despacho.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Recrutamento de Assistente Operacional, com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 10 - 12806-2023 - TABELA REPORTE BIMESTRAL DA ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL - AGOSTO E OUTUBRO DE 2025**

Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação em 12 de novembro de 2025:

«Envia-se em anexo(20) tabela com reporte da atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social, no valor total de €1159,01 referente ao período compreendido entre agosto de 2025 e outubro de 2025, sugerindo-se envio à próxima reunião de câmara para conhecimento.

Coloca-se assim o assunto à consideração Superior.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento do Reporte Bimestral referente aos meses de agosto e outubro de 2025, da atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS MUNICIPAIS

### **PONTO 11 - 34004-2025 - EMPREITADA DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13**

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de novembro de 2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

«Pelo presente envio em [anexo 1] o auto n.º13, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de outubro de 2025 para sua homologação da empreitada de **“Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento.”**

À consideração de vossa excelência,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26 de novembro de 2025:

«Remete-se o auto n.º 13, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de outubro de 2025 para homologação da Exma. Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de medição n.º 13, referente aos trabalhos contratuais realizados no mês de outubro, relativamente à empreitada das “Novas Instalações de Serviços Urbanos, Águas e Saneamento do Município do Entroncamento” de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 12 - 36339-2025 - EMPREITADA DE "BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - SUBSTITUIÇÃO ENTRE O GESTOR DO CONTRATO E O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26 de novembro de 2025:

«No âmbito da empreitada de Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias, verifica-se a necessidade de proceder a um ajustamento na distribuição de responsabilidades entre os intervenientes internos, de forma a otimizar os processos de acompanhamento, decisão e fiscalização técnica da obra.

Após análise do desenvolvimento da empreitada, bem como das competências técnicas e disponibilidade operacional dos responsáveis envolvidos, propõe-se a troca de funções entre:

- **Justimiano Guilherme Monteiro**, atualmente **Gestor do Contrato**
- **Ricardo Miguel Ribeiro Ferreira**, atualmente **Diretor de Fiscalização da Obra.**

### **Fundamentação da alteração**

**1. Adequação técnica ao perfil dos intervenientes:** Considera-se que pelo atual cenário da obra, e dado que o atual Diretor de Fiscalização tem outras empreitadas e tarefas acumuladas não permitindo focar totalmente neste processo, considera-se que a Fiscalização direta deverá ser reforçada.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

**2. Reforço da fiscalização em obra:** A experiência operacional e o conhecimento específico sobre o processo de fiscalização de Justimiano Guilherme Monteiro poderão melhorar a supervisão técnica, controlo de qualidade, cumprimento de prazos e verificação de conformidade dos trabalhos executados.

**3. Melhor articulação entre equipa técnica e gestão municipal:** A nova distribuição de funções permitirá um fluxo de informação mais eficiente, contribuindo para a redução de constrangimentos e maior capacidade de resposta às necessidades da obra.

### Proposta

Assim, propõe-se que:

- **Justimiano Guilherme Monteiro passe a assumir a função de Diretor de Fiscalização da Obra**, com efeitos a partir de 03/12/2025, coordenando a equipa técnica e assegurando o controlo da execução dos trabalhos.
- **Ricardo Miguel Ribeiro Ferreira passe a assumir a função de Gestor do Contrato**, ficando responsável pela gestão global contratual, articulação com o empreiteiro, acompanhamento de autos, prazos, custos e demais obrigações administrativas.

Esta alteração não implica custos adicionais e visa exclusivamente reforçar a eficácia, transparência e qualidade do processo de execução da empreitada.

### Conclusão

Face ao exposto, solicita-se a aprovação desta proposta, por se entender que contribuirá significativamente para a boa execução da obra e para o cumprimento dos objetivos definidos pela Câmara Municipal.

À Consideração de V. Ex<sup>a</sup>,»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de competências – substituição entre o Gestor do Contrato e o Diretor de Fiscalização da empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado – Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13 - 36447-2025 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - APROVAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELO PROJETISTA**

Do Técnico Superior Pedro Freire da Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Núcleo Técnico, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«No âmbito da empreitada de Regeneração Urbana - Nova Centralidade ARU 1 - Biblioteca Municipal do Entroncamento, a entidade executante, VOMERA

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

BUILDING SOLUTIONS Unipessoal Lda., solicitou com carácter de urgência a realização de uma reunião no local dos trabalhos, a qual teve lugar no dia 16 de outubro, devido às dificuldades encontradas na execução das escavações previstas no projeto contratual.

Durante esta reunião, a VOMERA reportou que os terrenos na zona confinante com os edifícios habitacionais existentes não apresentam resistência suficiente, impossibilitando a execução das escavações e a progressão da estrutura conforme o projeto de estabilidade.

Face a esta adversidade, o empreiteiro solicitou apoio à Fiscalização e do Projetista, ADARQ – André David, Arquiteto, com vista à elaboração de soluções construtivas alternativas que permitissem garantir a segurança e a continuidade dos trabalhos.

**Proposta apresentada pelo Projetista**

No dia 06 de novembro de 2025, a Equipa Projetista apresentou uma solução construtiva alternativa, posteriormente analisada em obra.

A solução consiste essencialmente na deslocação de dois muros de suporte existentes para uma zona mais afastada dos edifícios habitacionais, movimentando-os para o interior do terreno, conforme representado nas plantas anexas, **Anexo I e Anexo II** (zonas assinaladas com círculo verde).

Este reposicionamento visa reduzir a influência das escavações sobre os edifícios vizinhos, garantindo a segurança estrutural e geotécnica necessária ao avanço dos trabalhos.

A entidade executante confirmou que esta solução garante a segurança das operações e salvaguarda a estabilidade das construções vizinhas, permitindo retomar os trabalhos de escavação e estrutura de forma tecnicamente segura.

**Condicionamentos e impactos**

A solução apresentada pelo Projetista implica alterações ao nível do Piso -1, designadamente:

- Condicionamento de quatro (4) lugares de estacionamento inicialmente previstos;
- Pequenos ajustamentos na implantação da estrutura subterrânea.

Para melhor compreensão, seguem anexas duas plantas do Piso -1, **Anexo I e Anexo II**, relativas ao projeto de estabilidade (proposta contratual e proposta alterada). As zonas objeto de alteração encontram-se assinaladas com círculo verde, permitindo uma melhor identificação.

**Informação complementar da Entidade Executante**

A VOMERA remeteu ainda um *e-mail* onde comunica:

“Relativamente à alteração de Projeto na zona abaixo identificada, apresentada pelo Projetista e analisada no local em reunião de obra, somos a informar enquanto Entidade Executante, que esta alteração ao nível do Piso -1, não resulta em qualquer custo acrescido para o Dono de Obra.”

Este *e-mail* constitui o **Anexo III** da presente informação.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Conclusão e proposta de despacho

Considerando:

- Os constrangimentos identificados na reunião de 16 de outubro;
- A necessidade de assegurar a segurança das escavações e dos edifícios habitacionais vizinhos;
- A solução apresentada por ADARQ – André David, Arquiteto, que prevê o reposicionamento dos dois muros de suporte para o interior do terreno;
- A concordância da entidade executante quanto à eficácia e segurança da solução;
- A confirmação de **inexistência de custos adicionais** para o Dono de Obra.

**Propõe-se a aprovação das alterações ao projeto apresentadas**, incluindo o condicionamento dos lugares de estacionamento e a nova localização dos muros de suporte, por se tratarem de medidas indispensáveis para:

- Garantir a segurança das equipas em obra;
- Preservar a estabilidade dos edifícios habitacionais adjacentes;
- Assegurar o normal e seguro prosseguimento da empreitada;
- A defesa do interesse público, não havendo acréscimos de custo para o Município.

**Anexos:**

**Anexo I** – Planta do Piso -1 (Projeto Contratual – Estabilidade) – *com zona relevante assinalada a verde*;

**Anexo II** – Planta do Piso -1 (Nova Proposta de Alteração – Estabilidade) – *com zona relevante assinalada a verde*;

**Anexo III** – *E-mail* da VOMERA confirmando inexistência de custos adicionais.

Submete-se à consideração de V. Exa.,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Remete-se informação relativa à necessidade de alteração ao projeto de estabilidade decorrente de condições imprevistas do terreno, de forma a garantir a segurança dos trabalhos, acompanhada das plantas comparativas (Anexo 1 e Anexo 2) e do e-mail da entidade executante (Anexo 3), para aprovação em reunião de câmara e respetiva assinatura. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou por maioria, aprovar a proposta apresentada pelo projetista referente à empreitada de “Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU1 – Biblioteca Municipal do Entroncamento”, de acordo com a informação dos Serviços. Com 5 votos a favor, dos eleitos do Partido Chega, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Fernanda Alves, e 2

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Rui Madeira e Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 14 - 36473-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º1 (ERROS E OMISSÕES)**

Da Coordenadora Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares n.º 1 (Erros e Omissões), referente ao mês de outubro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

À consideração de V.Ex<sup>a</sup>.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Remete-se para homologação da Exma. Câmara, o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos complementares n.º 1 (Erros e Omissões), referente ao mês de outubro de 2025, À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

### **DELIBERAÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de medição n.º1 de Trabalhos Complementares n.º 1 (Erros e Omissões) relativo à empreitada de "Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento", de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 15 - 36492-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2**

Da Coordenadora Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares n.º 2, referente ao mês de outubro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

À consideração de V.Ex<sup>a</sup>.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

«Remete-se para homologação da Exma. Câmara o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos complementares n.º 2, referente ao mês de outubro de 2025. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de Trabalhos Complementares n.º 2, referente ao mês de outubro, no âmbito da empreitada de “Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 16 - 36495-2025 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 24**

Da Coordenadora Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 24, referente ao mês de outubro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

À consideração de V.Exª.»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«Remete-se para homologação da Exma. Câmara, o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 24, referente ao mês de outubro de 2025, À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de medição de trabalhos contratuais, situação n.º 24, referente ao mês de outubro de 2025, no âmbito da empreitada de “Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento” de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 17 - 34866-2025 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1- BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO GESTOR CONTRATO**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 13 de novembro de 2025:

«De acordo com o Relatório do Gestor do Contrato, é urgente uma solução célere por parte do projetista e empreiteiro, pelo que se propõe que seja dado o despacho ao abrigo de urgência e posterior envio à Ex.ma Câmara para ratificação. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 18 de novembro de 2025:

«Aprovado nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nr3 do artigo 35 do anexo I, da lei 75/2013, de 12 Setembro, devendo ser remetido à próxima reunião de Camara para ratificação.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Presidente, datado de 18 de novembro de 2025

Com 5 votos a favor, dos eleitos do Partido Chega, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Helder Gama e Vereadora Maria Figueira e 2 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereadores Srs. Ricardo Antunes e Fernanda Alves, e 2 abstenções dos eleitos da Coligação Viva o Entroncamento (PPD/PSD.CDS-PP), Vereadores Srs. Rui Madeira e Maria João Grácio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS PARTICULARES

### **PONTO 18 - 35156-2025 - MARIA DE LURDES GOMES MIRANDA DO VALE - RUA CORONEL JOSÉ MARIA VALENTE CARVALHO - PORTA B- LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM, ALTERAÇÕES DE MORADIA E ANEXOS**

Do Técnico Superior, Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação em 27 de outubro de 2025:

#### **«1. Do procedimento**

O interessado apresenta pedido de legalização de moradia à luz do artigo 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e instruído conforme o disposto no artigo 20º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE). Resulta da convocação de anterior pedido de comunicação prévia (MGD nº 32623/25)

#### **2. Antecedentes**

Trata-se de um imóvel construído pelo Fundo de Fomento da Habitação nos anos 1950 inserido no conjunto do Bairro da Liberdade. O projeto inicial não se encontra nos arquivos dos serviços. No entanto, encontraram-se os seguintes processos:

- 2.1. Processo de obras 181/66 de construção de anexos;
- 2.2. Processo de obras 94/78 de ampliação de moradia e construção de garagem - indeferido;
- 2.3. Processo de obras 77/89 de alteração de moradia - indeferido;
- 2.4. Processo de vistoria 30/91;
- 2.5. Não se encontraram nos arquivos dos serviços licença de utilização.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

### **3. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)**

O procedimento administrativo é o de legalização nos termos do artigo 102º-A do RJEU, dado que o edifício possui ampliações que não estão legalizadas.

### **4. Enquadramento no PDM**

O imóvel situa-se em perímetro urbano espaço habitacional do tipo II.

Não lhe incide qualquer condicionante.

### **5. Enquadramento no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE)**

O processo encontra-se instruído de acordo com o artigo 20º do RMUE.

### **6. Conclusão**

Propõe-se o **deferimento do pedido.**»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo n.º 2, o processo reúne condições para a aprovação final. Solicita-se despacho, para a reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«À reunião pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de moradia, na Rua Coronel José Maria Valente Carvalho – Porta B, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 19 - 33631-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2022 - DONY GUIMARÃES LOPES - AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS N.º 91, LOTE 72 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - ALTERAÇÕES EM OBRA - APROVAÇÃO FINAL**

Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de novembro de 2025:

«1.  Na sequência da apresentação do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

**2.  Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

**3.**  Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

**4.**  Quando do licenciamento deverá ser entregue:

- A obra tem licença para construção válida.
- Seguro de acidentes de trabalho válido.

**5.**  Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

**6.**  Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

*A Engenheira»*

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 25 de novembro de 2025:

«De acordo com as informações prestadas nos anexos 2 e 4, o processo está em condições de aprovação final. Solicita-se despacho, para o processo ser submetido à reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 25/2022, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

#### **PONTO 20 - 5719-2025 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/13 - AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS/ RUA CESÁRIO VERDE (PINHAL DA LAMEIRA) - RECEÇÃO DEFINITIVA TOTAL E PROPOSTA PARA EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

Do Técnico Superior, Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de novembro de 2025:

«No seguimento da comunicação da entidade competente E-Redes em visualizar do registo do presente registo MGD, referente à receção das infraestruturas elétricas, bem como a receção definitiva parcial, efetuada em 10/09/2024, estão reunidas condições para a receção definitiva total das obras Urbanização referente ao alvará de loteamento mencionado em título, promovido pelo Manuel Gonçalves Marques Paixão.

A caução apresentada como garantia da execução das obras de urbanização, é de 111 760.49€, constituída pela hipoteca de três lotes (4,5 e 9) à Câmara.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - reunião de 02-12-2025

Face às anteriores receções, informações e respetivas deliberações, foi autorizada pela Câmara, a liberação da caução, para o valor de 2 660,13 € (IVA incluído), correspondente a 10% do valor total das infraestruturas elétricas.

Com a receção definitiva total das obras de urbanização que se apresenta, poderá ser libertada a caução na sua totalidade.

Pelo exposto, apresenta-se para homologação da Ex.ma Câmara:

- Auto de Receção Definitiva Total que se anexa em duplicado;
- Proposta para a extinção total da caução existente, no valor atual de 2 660,13€, IVA incluído.

À Consideração de V. Ex<sup>a</sup>.,»

Da Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 27 de novembro de 2025:

«De acordo, à reunião de câmara. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 27 de novembro de 2025:

«De acordo á reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva total, bem como a proposta para extinção total da caução existente, no valor de 2 6660,13€ (IVA incluído), de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior